DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 06/2024.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara a abrir crédito adicional especial no orçamento de 2024 dessa municipalidade, para fins de obras de revitalização da entrada do Velório Municipal, em virtude da emenda parlamentar federal sob nº 2023.306.40003, na modalidade transferência especial, do Deputado Federal Capitão Augusto, no importe de R$ 100.000,00 (cem mil reais) nos termos a seguir expostos:

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02.08. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.08.00. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
15.452.0008.1082. REVITALIZAÇÃO ENTRADA DO VELÓRIO MUNICIPAL
4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO. 05
FICHA 343
VALOR: R$ 100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. As receitas necessárias para cobrir referidas despesas, correrão por conta de repasse de recursos do Governo Federal por meio do orçamento da União.

ARTIGO 2º. Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara a abrir crédito adicional especial no orçamento de 2024 dessa municipalidade, para fins de cobrir a contrapartida da obra de revitalização da entrada do Velório Municipal, em virtude da emenda parlamentar federal sob nº 2023.306.40003, na modalidade transferência especial, do Deputado Federal Capitão Augusto, no importe de R$ 38.927,57 (trinta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) nos termos a seguir expostos:

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02.08. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.08.00. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
15.452.0008.1082. REVITALIZAÇÃO ENTRADA DO VELÓRIO MUNICIPAL
4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO. 01
FICHA 344
VALOR: R$ 38.927,57

PARÁGRAFO ÚNICO. As receitas necessárias para cobrir referidas despesas, correrão por conta de recursos provenientes da conta específica leilão no importe de R$ 38.927,57 (trinta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos).

ARTIGO 3º. Fica autorizado ao Executivo Municipal a promover os devidos ajustes nas atividades e funções necessárias com a presente suplementação na LDO 2024 e no PPA 2022/2025.

ARTIGO 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara/SP, 05 de março de 2024.

A secretária registre e publique.

JOSUÉ DOS SANTOS SENA
PRESIDENTE DA CÂMARA
RG. 26.796.601-5

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município.